
| PORTFÓLIO MUTIRÃO 2026

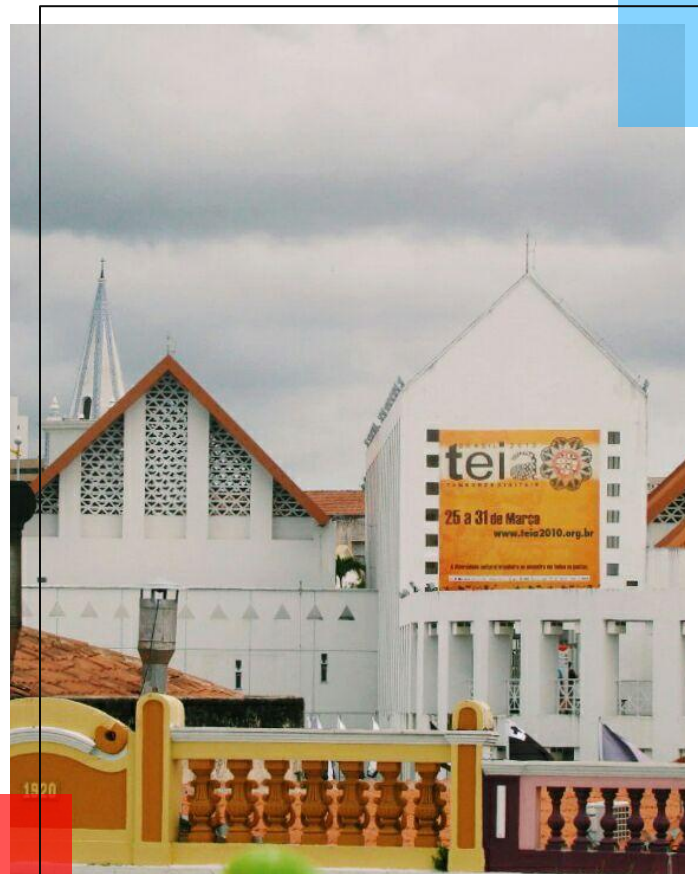
Portfólio



SOBRE NÓS

Nossa história começa com um mutirão de comunicação colaborativa durante a **Teia Brasil 2010**, quando um grupo de ativistas e profissionais de diversas áreas se conectou para realizar a cobertura colaborativa, a identidade visual e toda a divulgação do evento. Tivemos o privilégio de estreiar o prédio que hoje abriga o **Porto Iracema das Artes**, então recém-desocupado pela Capitania dos Portos, onde montamos um telecentro, uma sala de imprensa e uma central de cobertura, tudo conectado ao **Cinturão Digital**, que garantiu mais de 1GB de capacidade e internet segura, gratuita e de qualidade durante os cinco dias de atividades.

O sucesso dessa experiência coletiva inspirou a criação de uma trajetória contínua, que culminou em **12 de dezembro de 2012**, com a formalização do **Instituto Mutirão**, nascido com o propósito de promover o uso e a apropriação das tecnologias como ferramentas de emancipação humana, colaboração em rede e livre acesso ao conhecimento.



SOBRE NÓS

A partir de **2022**, o Instituto Mutirão amplia suas áreas de atuação com a chegada de novos diretores.

Na presidência, **Thais Andrade**, produtora cultural com 23 anos de experiência em elaboração de projetos, produção executiva e coordenação de produção em múltiplas linguagens artísticas, traz o foco em música, cultura popular, patrimônio imaterial, povos originários, comunidades tradicionais, territórios periféricos, assentamentos e ocupações.

Na Diretoria de Gestão, **Sérgio Farias**, articulador e ativista do Movimento dos Trabalhadores Sem Teto - **MTST**, soma sua trajetória em projetos voltados à moradia digna, à defesa do meio ambiente, à promoção da agricultura familiar e à geração de renda e emprego no campo e nas periferias urbanas.

Com essa nova fase, o Instituto Mutirão amplia também suas **pautas e bandeiras de luta**, fortalecendo a construção de políticas públicas voltadas às questões de **gênero, raça, etnia, diversidade cultural e direitos humanos**.



O QUE FAZEMOS

As ações do Mutirão objetivam construir uma nova forma de fazer comunicação, educação e cultura, buscando a construção de uma sociedade autônoma e sustentável, conectando territórios sem acessos a tecnologias e informações, através das seguintes formas de atuação:



**CONSULTORIA
TECNOLÓGICA**



**SOLUÇÕES DIGITAIS
PARA GOVERNOS**



**SEMINÁRIOS E
EVENTOS**



**ARTICULAÇÃO E
MOBILIZAÇÃO**



**IMPLANTAÇÃO DE
SISTEMAS**



**DESIGN E
DESENVOLVIMENTO**



**CONSULTORIA EM
SUPORTE TÉCNICO**



**MARKETING E MÍDIAS
DIGITAIS**



**FORMAÇÕES E
PRODUÇÃO CULTURAL**



The image is a composite graphic. On the left, a person with curly hair and glasses is shown in profile, working at a desk with a laptop. The scene is bathed in a warm, golden-yellow light. Overlaid on this scene is a network of thin white lines connecting small dots, resembling a digital or social network. The right side of the image is a solid, vibrant red. The word 'PROJETOS' is written in large, white, outlined capital letters across the top, spanning both the yellow and red sections. Below the title, on the red background, are four lines of white text. The overall aesthetic is modern and tech-oriented.

PROJETOS

APROPRIAÇÃO DAS TECNOLOGIAS
EMANCIPAÇÃO HUMANA
COLABORAÇÃO EM REDE
LIVRE ACESSO AO CONHECIMENTO

FAROL DA CULTURA

Aplicativo de Agenda Cultural

PROJETOS

O Farol da Cultura é um aplicativo gratuito criado pelo Instituto Mutirão, em parceria com a Secultfor, lançado pela Prefeitura de Fortaleza (2026) para guiar foliões e cidadãos, oferecendo em tempo real a programação do Ciclo Carnavalesco e, futuramente, toda a agenda cultural da cidade. Disponível para Android e iOS, a ferramenta integra o Mapa Cultural do Ceará e possui geolocalização.

Principais funcionalidades:

- **Programação em Tempo Real:** Acesso imediato a shows e blocos, com busca por artista ou atividades.
- **Geolocalização:** Encontre os eventos mais próximos.
- **Agenda Personalizada:** Capacidade de favoritar atrações e organizar sua própria agenda
- **Acessibilidade:** Recursos voltados para pessoas com deficiência visual.

Ano: 2026

Local: Fortaleza-CE

Parceiro: Secretaria da Cultura de Fortaleza

RESULTADOS PREVISTOS:

- A ferramenta visa facilitar o acesso à informação, permitindo autonomia na escolha de atividades culturais em diversos bairros da cidade, consolidando Fortaleza como referência em políticas digitais de cultura.



Fortaleza lança app para programação do Carnaval

Farol da Cultura reúne blocos, shows e agenda personalizada

DRAGÃO DAS ENCANTARIAS

- Fundamentos do Coco + Tocada Boa

Instituto Mutirão assume a curadoria e produção do programa *Dragão das Encantarias*, realizado pelo Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, com o objetivo de difundir e celebrar as manifestações tradicionais do Ceará. O projeto cria um espaço de encontro, uma vez por mês, entre mestres, brincantes e grupos populares que mantêm vivas as tradições e identidades culturais do estado.

Em sua edição de estreia, conta com a presença dos movimentos **Fundamento do Coco** e **Tocada Boa do Bom Jardim**, reafirmando a força da cultura do coco em Fortaleza, abrangendo centro e periferia.

Ano: **2025**

Local: **Fortaleza-CE**

Parceiro: **Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura**

RESULTADOS (previstos)

- Fortalecimento das expressões culturais tradicionais do Ceará, valorizando mestres e grupos populares, promovendo intercâmbio entre gerações e ampliando a visibilidade das culturas populares nos equipamentos culturais de Fortaleza.

PROJETOS



FESTEJÁ

Curta-documental sobre as heranças negras e indígenas em Fortaleza

Produção e realização do curta-documental *Festejá*, que reafirma, em roda, a presença e a resistência das culturas negras e indígenas na cidade de Fortaleza. O filme parte da circularidade da capoeira Ukilombo e, por meio de ladainhas, gestos e falas, constrói um festejo que ancora a importância da preservação do patrimônio imaterial e das heranças ancestrais frente às tentativas de apagamento histórico e cultural. A obra convida mestres, brincantes e expressões populares a compartilharem suas memórias e visões de mundo, revelando que sonhar, criar e celebrar continuam sendo formas de resistência.

Ano: **2025**

Local: **Fortaleza-CE**

Realização: **Instituto Mutirão, Ukilombo Capoeira e Nigéria Filmes**

Apoio: **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, com recursos da Lei Paulo Gustavo (Lei Complementar nº 195/2022)**

RESULTADOS (previstos)

- Valorização das culturas negras e indígenas de Fortaleza, ampliação da visibilidade das manifestações populares e fortalecimento das narrativas ancestrais através do audiovisual como ferramenta de memória, arte e resistência.

PROJETOS



CICLO DE DEBATES 'Estratégias Digitais para Políticas Públicas no Brasil'

PROJETOS

Entre setembro e outubro de 2025 o Laboratório do Futuro (UFC), em parceria com o Mutirão, a Funarte e o Felicilab, promoveu um conjunto de debates abertos sobre temas relacionados ao universo da cultura digital, tais como estratégias digitais, letramento contra colonial, papel da universidade na produção e uso de tecnologias livres, soberania digital etc. O ciclo teve uma abertura presencial, no dia 11/09, na UFC, que contou com a presença de diversas autoridades do campo das políticas culturais no Brasil. Os debates online foram transmitidos ao vivo pelo canal da Rede Mapas no YouTube. O ciclo também teve como objetivo a popularização da Ciência e a produção de memória institucional do projeto Rede das Artes.

Ano: **2025**

Local: **Fortaleza-CE**

Parceiro: **Funarte, Laboratório do Futuro (UFC) e Movimento Felicilab**

RESULTADOS

- Promoção de debate público qualificado, popularização da ciência e da cultura digital, produção de memória institucional, formação e mobilização de agentes públicos no campo da cultura.



REDE DAS ARTES - Estratégia Digital para a Política Nacional das Artes

O Instituto Mutirão participa da concepção, das articulações e da criação da Estratégia Digital para a Política Nacional das Artes, projeto executado junto à Funarte e ao Laboratório do Futuro, da Universidade Federal do Ceará.

Alinhada ao Plano Estratégico Institucional da Funarte 2024–2027, a Estratégia proposta é resultado de um processo que incluiu oficinas colaborativas e diversas escutas realizadas junto à instituição, possibilitando a identificação de problemas prioritários e, a partir disso, a realização de ações práticas que visam modernizar a atuação da instituição e potencializar seu impacto cultural e social.

Ano: 2025

Local: Fortaleza-CE e Rio de Janeiro-RJ

Parceiro: Funarte e Laboratório do Futuro (UFC)

RESULTADOS

- Design da Estratégia Digital, com sistematização de problemas e oportunidades;
- Desenvolvimento da plataforma Rede das Artes;
- Parceria com a plataforma de formação Escult Solano Trindade para oferecer curso EaD de Estratégia Digital;
- Produção de guias de boas práticas da Estratégia Digital e tutoriais de uso da Plataforma Digital.

PROJETOS



CANTEIRO DE ARTES DA TÉCNICA

Escola de Formação de Técnicos para as Artes da Cena

Ampliação da atuação do projeto TJA Teatro Escola - Escola de Formação de Técnicos para as Artes da Cena, assumindo o nome de Canteiro de Artes da Técnica, na quarta edição do projeto, seguindo com oferta de cursos técnicos, voltados para agentes culturais, com foco nas políticas afirmativas.

Ano: **2025 / 2026**

Local: **Ceará**

Parceiro: **Theatro José de Alencar, Centro Cultural do Bom Jardim, apoio cultural da Enel Distribuidora do Ceará, através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura Mecenass**

RESULTADOS

- Qualificação técnica profissional de agentes culturais de periferia, com perfil prioritariamente formado por mulheres, pessoas LGBTQIAP+, e pessoas negras. Projeto em execução

PROJETOS



TJA TEATRO ESCOLA

Escola de Formação de Técnicos para as Artes da Cena

Elaboração, execução e realização do projeto TJA Teatro Escola - Escola de Formação de Técnicos para as Artes da Cena, criado com propósito de sanar uma carência de formação técnica para profissionais da cena, desenvolveu o Canteiro de Artes da Técnica oferecendo cursos técnicos, voltados para agentes culturais, preferencialmente de periferia, negres, indígenas e/ou LGBTQIAP+, que desejem iniciar carreira nas áreas técnicas.

Ano: **2022/2023/2024**

Local: **Ceará**

Parceiro: **Theatro José de Alencar, Centro Cultural do Bom Jardim, Programa Laboratórios Culturais, apoio cultural da Enel Distribuidora do Ceará, através da Lei Estadual de Incentivo à Cultura Mecenaz**

RESULTADOS

- Qualificação técnica profissional de cerca de 430 agentes culturais de periferia, com perfil prioritariamente formado por mulheres, pessoas LGBTQIAP+, e pessoas negras, através da realização de 14 cursos técnicos formativos, num total de 2.370 horas de formação em 3 edições realizadas do projeto.

PROJETOS



SUORTE TÉCNICO MAPA CULTURAL DO CEARÁ

Articulação, Mobilização e Consultoria para implementação da ferramenta Mapa Cultural do Ceará para mapeamento e gestão das inscrições de editais, e prestação de serviços envolvendo consultoria para implantação de serviços de suporte para cidadão/ã e para gestores/as municipais.

Ano: **2020/2021**

Local: **Estado e Municípios do Ceará**

Parceiro: **Articule Captação Sustentável**

RESULTADOS

- 98,9% dos municípios com adesão à Lei Aldir Blanc no Estado do Ceará
- 45% de aumento da base de agentes cadastrados no Mapa Cultural



**MAPA
CULTURAL** CEARÁ

-



LEI ALDIR BLANC NO CEARÁ

Articulação, Mobilização e Consultoria para implementação da Lei Aldir Blanc no Estado do Ceará com utilização da ferramenta Mapa Cultural do Ceará para gestão das inscrições, envolvendo consultoria para implantação de serviços de suporte para cidadão/ã e para gestores/as municipais.

Ano: 2020/2021/2022

Local: Ceará

Parceiro: **Propono, Articule Captação Sustentável e Secretaria de Cultura do Estado do Ceará**

RESULTADOS

- 34 Lives e Mutirões Tira Dúvidas
- 117 Municípios Cearenses Atendidos
- 1.266 Horas de Atividades de Consultoria
- 2.441 Acessos aos Tutoriais da LAB e Mapas Culturais
- 2.639 Protocolos de Resolução Atendidos
- 13.798 Atendimentos de Suporte Técnico



TENONDÉ PORÃ

PROJETOS

Arquitetura da informação e projeto de interação do site da Terra Indígena Tenondé Porã, habitada por 7 aldeias que dividem um território com extensão de aproximadamente 15.969 hectares e situada no extremo sul do município de São Paulo.

Ano: **2017/2018**

Local: **São Paulo**

Parceiro: **Hacklab**

RESULTADOS

- Informações sobre história, acesso e infraestrutura
- Experiências que podem ser vivenciadas
- Plano de visitação
- Roteiros possíveis
- Solicitação de visita
- Agendamentos 100% online de visitas às aldeias e atrativos turísticos da TI Tenondé Porã
- Instrumento de filtragem, registro histórico, e organização dos dados relativos às visitas, visitantes e parceiros não indígenas envolvidos
- Fotos, imagens de satélite, links e outras informações úteis a respeito da TI Tenondé Porã e das atividades de visitação.
- Abas específicas para cadastro de instituições não indígenas que queiram ser parceiras nas visitas; outra contendo as diretrizes do Plano de Visitação e uma terceira com regras de conduta para visitação na Terra Indígena.



MALOCA DRAGÃO

Desenvolvimento de site, aplicativo e consultoria para realização de Chamada Pública online via Mapa Cultural do Ceará para atrações da Maloca Dragão 2016.

Ano: **2016**

Local: **Fortaleza(CE)**

Parceiro: **Hacklab**

RESULTADOS

- Hot-page com as principais informações para a inscrição
- Passo a passo de como fazer a inscrição, oficina tira dúvidas presencial e com transmissão online
- Inscrições, curadoria e divulgação do resultado pelo Mapa Cultural do Ceará
- Publicação e histórico de todos os eventos aprovados no Mapa Cultural
- O site apresentou toda a programação que foi cadastrada no Mapa Cultural com foto e localização
- Os usuários podiam criar a própria programação e divulgar para os amigos do Facebook
- As fotos postadas no instagram e no twitter com a #MalocaDragao2016 eram divulgadas automaticamente
- Além das seções notícias, galeria de fotos e mapa de serviços com georreferenciamento.
- Toda a programação acessível a partir de aplicativos para Android e Iphone
- Possibilidade de marcar os eventos favoritos e montar a própria programação
- Mapa com a localização de todos os espaços e a programação de cada um deles

PROJETOS



GOVERNANÇA DIGITAL

PROJETOS

Consultoria em Políticas Digitais que propôs e resultou na estruturação do setor de Governança Digital da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará, responsável por executar dinâmicas de Gestão Colaborativa, apostando nas tecnologias digitais e na articulação em rede para elaboração, desenvolvimento e acompanhamento das Políticas Culturais.

Ano: **2016**

Local: **Fortaleza(CE)**

Parceiro: **Secretaria da Cultura do Estado do Ceará**

RESULTADOS

- Mapeamento como ação inicial para uma gestão colaborativa da cultura
- Integração dos sistemas de gestão, participação e comunicação
- Ampliação do relacionamento com o cidadão
- Fomentar a articulação em rede e co-realização de ações e políticas
- Ciclo 1: Cartografia e Georreferenciamento
- Ciclo 2: Governança e Participação
- Ciclo 3: Conhecimento, Comunicação e Memória
- Ciclo 4: Economia Criativa e Geração de Renda
- Transversal: Formação, capacitação e eventos



ENCONTRÃO HACKER

Articulação para a realização das duas primeiras edições do Encontro Hacker, em 2014, no Rio Grande do Sul, e da terceira edição, em 2015, no Ceará.

Ano: **2014/2015**

Local: **Rio Grande do Sul e Ceará**

Parceiro: **Feira da Música**

RESULTADOS

Compartilhamento e construção coletiva de tecnologias

- Ciclo de Debates, promovendo a construção de tecnologias, intercâmbio e a integração de agentes, coletivos e iniciativas públicas e privadas
- Ações de estímulo à participação social e à democracia em rede
- Encontro de desenvolvedores da plataforma Mapas Culturais
- Lançamento do Mapa Cultural do Ceará

PROJETOS



MAPA CULTURAL DO CEARÁ

Articulação para implementação do Mapa Cultural do Ceará, que reúne informações sobre agentes, espaços, eventos e projetos culturais, além de ser a plataforma utilizada para participação nos editais da Secretaria da Cultura do Estado do Ceará.

Ano: **2014**

Local: **Ceará**

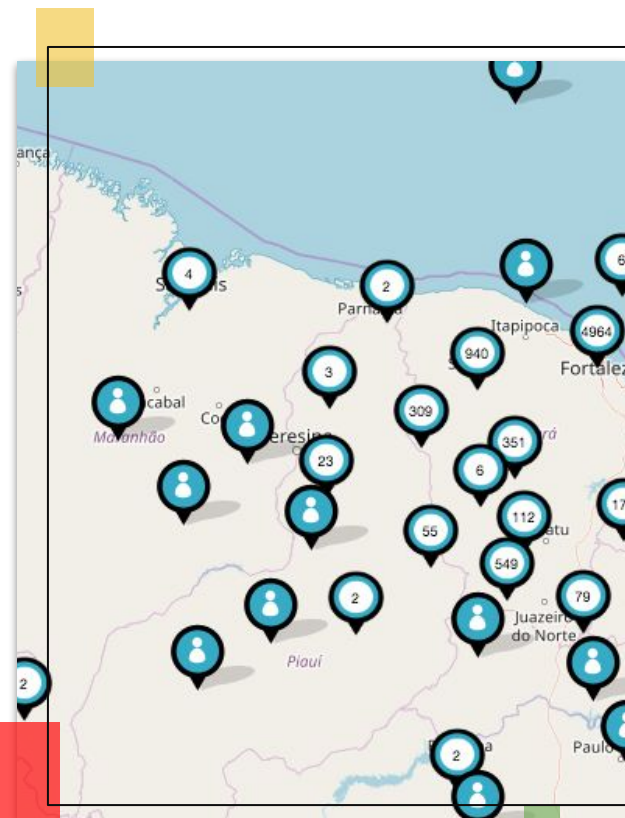
Parceiro: **Instituto Tim e Secretaria da Cultura do Estado do Ceará**

RESULTADOS

A Construção da Rede

- Representatividade de todos os municípios do Ceará
- + 22 mil agentes conectados
- + 2.5 mil eventos cadastrados
- + 1.3 mil espaços cadastrados
- + 800 projetos
- + 60 editais realizados
- + 10 mil inscrições em editais

PROJETOS



LOGIN CIDADÃO

PROJETOS

Articulação do Login Cidadão, uma solução que implementa Plataformas de Governança e Serviços Digitais em grande escala, unificando políticas de segurança, transparência e privacidade.

Ano: **2013/2014**

Local: **Rio Grande do Sul/Ceará**

Parceiro: **Guilherme Donato e Lucas Pirola**

RESULTADOS

Para Governos

- Maior conhecimento sobre seu público
- Cruzamento de Informações
- Economia de Recursos
- Melhor gestão da Informação

Para Cidadão

- Comunicação Centralizada
- Menos Burocracia Online
- Mais Sensação de eficiência
- Menos trabalho

The screenshot shows the 'Login Cidadão' web interface. At the top, there's a dark green header with the 'Login Cidadão' logo and a 'Cadastre-se' button. Below the header, there's a section titled 'Já tenho cadastro'. It contains two input fields: 'Email ou CPF' with a placeholder 'Digite seu email ou CPF' and 'Senha' with a placeholder 'Digite sua senha'. There's a link 'Esqueceu sua senha?' next to the password field. Below the inputs is a checkbox labeled 'Manter conectado' and a large green 'Entrar' button. Underneath the login section is a 'Entre usando' section with social media icons for Facebook, Twitter, Google+, and NG. At the bottom of the page, there's a footer with the 'PROCERGS' logo, the 'GOVERNO DO ESTADO RIO GRANDE DO SUL' logo, and a link 'Sobre o Login Cidadão - Privacidade e Termos de Uso'.

MAPAS CULTURAIS

Articulação para criação da ferramenta “Mapas Culturais”, software livre que permite o aprimoramento da gestão cultural dos municípios.

Ano: **2013**

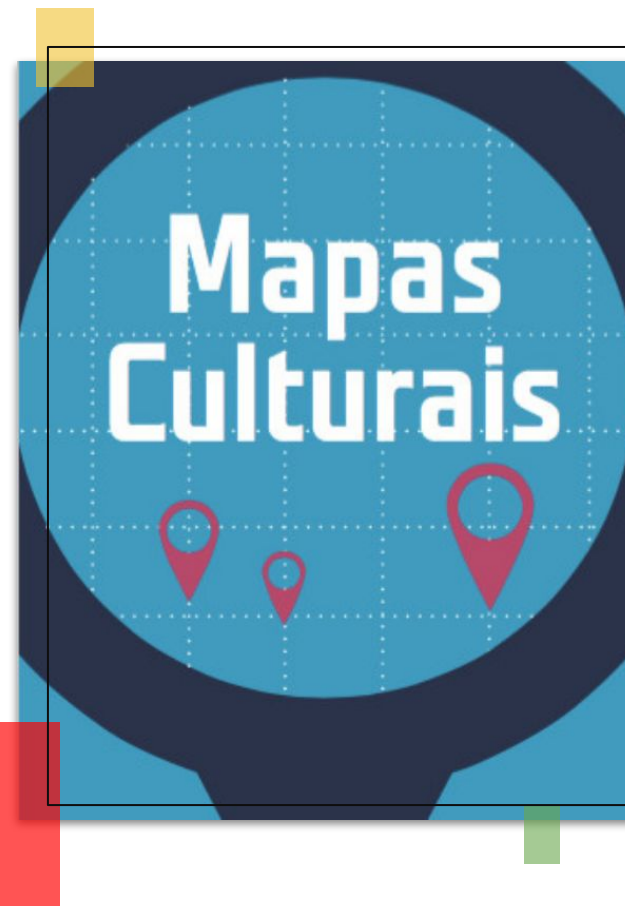
Local: **Ceará/Brasil**

Parceiro: **Instituto Tim**

RESULTADOS

Ampliação da rede

- 3 mapas temáticos
- 2 mapas internacionais
- 11 mapas estaduais
- 31 mapas municipais
- No Ceará: criação dos mapas de Chorozinho, Fortaleza, Guaramiranga, Sobral e Juazeiro do Norte



ENTREPONTOS

PROGRAMA INTEGRADO PARA AGENTES DE CULTURA DO CEARÁ

Estruturação de site do Programa EntrePontos, mapeamento de agentes culturais, realização de oficinas de Comunicação Colaborativa e de rodas de conversas sobre Cartografias Colaborativas, Ferramentas de comunicação em rede, Cultura Digital e Georreferenciamento.

Ano: **2013**

Local: **Tauá(CE), Sobral(CE), Paracuru(CE) e Icó(CE)**

Parceiro: **Feira da Música**

RESULTADOS

- Realização de Oficinas de Comunicação
- Rodas de Conversa
- Criação e Estruturação do site



NOSSAS FRENTES



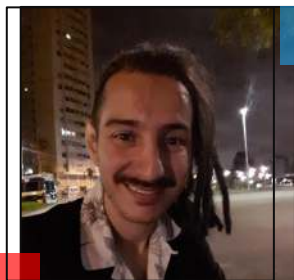
Thais Andrade
Diretora Presidente



Clarisse Castro
Diretora de Projetos



Sergio Farias
Diretor de Gestão



Lucas Pirola
Diretor de Tecnologia



mutirão



@mutiraoemrede



@MutiraoEmRede



85 99997.7378

www.mutirao.org.br



| PORTFÓLIO MUTIRÃO 2026

Atestados / Contratos





Atestado de Capacidade Técnica

O **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM** -, inscrito no CNPJ : 02.455.125/0001-31 sediada à Rua Rodrigues Junior. 30, CEP 60060-000, Fortaleza - CE, e-mail: presidencia@idm.org.br, representada por **Adriana Victorino**, inscrita no CPF nº 444.258.134-72, cargo: Diretoria Administrativa Financeira, respondendo pela Presidência ATESTA para os devidos fins que vem desde julho de 2022, firmando parceria junto ao INSTITUTO BRASILEIRO DE POLÍTICAS DIGITAIS MUTIRÃO, inscrito no CNPJ sob o nº 17.887.051/0001-80, através dos Equipamentos Theatro José de Alencar e Centro Cultural Bom Jardim na realização de 03 (três) edições do PROJETO TJA TEATRO ESCOLA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ARTES DA CENA e quarta edição do projeto CANTEIRO DE ARTES DA TÉCNICA - ESCOLA DE FORMAÇÃO DE TÉCNICOS PARA AS ARTES DA CENA, no qual o Instituto Mutirão é responsável pela gestão administrativa financeira e coordenação geral deste importante projeto formativo junto ao Edital Mecenaz do Ceará.

Todos os serviços prestados na realização desses projetos foram executados com excelência e qualidade, demonstrando capacidade técnica na execução do que foi proposto e não existem, em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com as obrigações assumidas.

Fortaleza, 14 de abril de 2026

Adriana Victorino

Diretora Administrativa Financeira do Instituto Dragão do Mar

Protocolo de assinaturas

Este protocolo de assinatura foi gerado para o arquivo **Atestado de Capacidade Técnica - IDM_Mutirão.pdf** no dia 15/04/2026 - 11:24 (GMT -03:00), Horário da Guiana Francesa.



O arquivo foi assinado eletronicamente através do Fusion Platform e sua autenticidade pode ser verificada por meio do **QR Code** ou no **link abaixo**:

<https://processos.idm.org.br/fusion//link/electronic-sign/validate/a441b9d1-b388-4101-a5a6-a4e2ea979769>

Caso necessário, acesse o site <https://processos.idm.org.br/fusion//link/electronic-sign/validate> e informe o **código abaixo** para verificar a autenticidade das assinaturas:

Código do arquivo: a441b9d1-b388-4101-a5a6-a4e2ea979769

Assinaturas

1 assinatura eletrônica



Adriana Victorino (Aprovador)

adriana.victorino@idm.org.br

15/04/2026 - 11:24

IP: 177.37.152.86

Tipo de assinatura: Eletrônica

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO

Pelo presente instrumento particular, o **INSTITUTO DRAGÃO DO MAR - IDM**, pessoa jurídica de direito privado sem fins lucrativos, CNPJ sob nº 02.455.125/0001-31, com sede nesta capital à Rua Rodrigues Júnior, 30 – Centro, Fortaleza - CE, CEP 60060-000, doravante denominado **IDM**, neste ato representado por sua Presidente, a Sra. **Rachel de Sousa Gadelha Costa**, e do outro, **Thais Siqueira de Andrade**, portador(a) do RG nº 25.292.098-3 SSP-SP e do CPF nº 153.070.158-95, representando **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS DIGITAIS MUTIRAO**, pessoa jurídica de direito privado, CNPJ nº 17.887.051/0001-80, com sede na Rua João Cordeiro, nº 3069, Bairro: Joaquim Távora, Fortaleza - CE, CEP nº 60.110-535, doravante denominado a pessoa CONTRATADA, têm justo e acertado o presente Contrato de prestação de serviços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. Sobre o que se trata este contrato? (Objeto)

1.1. Este contrato visa regulamentar a prestação do serviço de produção do Programa Dragão das Encantarias, a ser realizado de 01 de outubro de 2025 a 31 de março de 2026 (06 serviços/mês), no Centro Dragão do Mar de Arte e Cultura, conforme detalhamento abaixo:

- Contato com os grupos, mestres e brincantes de cultura popular indicado na programação;
- Solicitação e recebimento de material de divulgação e demandas técnicas;
- Envio e alinhamento junto da equipe do CDMAC produção, infraestrutura e comunicação;
- Acompanhamento da montagem dos equipamentos de som e de luz;
- Recepção dos artistas/grupos;
- Acompanhamento da passagem de som e apresentações artísticas.

2. Quanto será pago pelo serviço e como será o pagamento?

2.1. Pela execução dos serviços, será pago o valor total de **R\$30.000,00 (Trinta mil reais)**, mediante apresentação de nota fiscal eletrônica e relatório de serviço, deduzindo-se desse valor os descontos cabíveis. O recurso para o pagamento do mencionado serviço está provisionado na fonte de recurso: CG 09/2025-27 CDMAC – META 01 / ATIVIDADE 1.1 / RUBRICA: Org. e Produção de Eventos;

2.2. Conforme legislações vigentes sobre Organizações Sociais, é vedado ao Instituto Dragão do Mar antecipar despesas resultantes de Contrato de Gestão ao qual a despesa esteja vinculada, não se responsabilizando este por eventuais atrasos no

TS AM

repassse financeiro previsto no Contrato de Gestão, por parte do Órgão Concedente;

2.3. O pagamento será efetuado através de transferência bancária, em 07 (sete) parcelas pagas por serviço/mês, exclusivamente em conta corrente de titularidade da pessoa CONTRATADA, de acordo com o detalhamento abaixo:

- 1ª Parcela (R\$5.000,00): Paga até o dia 15/10/2025;
- 2ª Parcela (R\$5.000,00): Paga até o dia 15/11/2025;
- 3ª Parcela (R\$5.000,00): Paga até o dia 15/12/2025;
- 4ª Parcela (R\$5.000,00): Paga até o dia 15/01/2026;
- 5ª Parcela (R\$5.000,00): Paga até o dia 15/02/2026;
- 6ª Parcela (R\$2.500,00): Paga até o dia 15/03/2026;
- 7ª Parcela (R\$2.500,00): Paga até o dia 15/04/2026.

2.3.1. O IDM fará os pagamentos ao(à) Contratado(a) usando os dados bancários previamente cadastrados em seu sistema. Se o(a) Contratado(a) mudar de conta bancária, deverá enviar uma solicitação de alteração cadastral para o IDM por e-mail, por escrito, anexando uma nova ficha cadastral atualizada junto com um documento que comprove que a nova conta está registrada em sua Razão Social (CNPJ). Enquanto essa mudança não for atualizada no sistema do IDM, os pagamentos continuarão sendo feitos na conta anterior, e o IDM não se responsabiliza por problemas causados por falta de aviso de impedimento ou erro nas informações.

2.3.2. O Instituto Dragão do Mar declara que não possui qualquer responsabilidade sobre eventuais pendências financeiras ou bloqueios existentes na conta bancária do (a) Contratado (a). Caso haja qualquer impedimento, limitação ou retenção de valores por parte da instituição bancária, tais questões são de inteira responsabilidade do Contratado, não cabendo ao IDM qualquer ônus, dever de compensação ou obrigação de averiguação prévia quanto à regularidade da conta.

2.4. A interrupção do serviço sem motivação será motivo de automática suspensão do pagamento acordado, sendo caracterizado o inadimplemento contratual e aplicável a multa prevista neste contrato.

3. Quais são os compromissos e as obrigações do IDM comigo?

3.1. Cumprir rigorosamente as determinações e especificações deste contrato, mantendo a relação contratual pautada na boa-fé, observando os demais princípios relativos à boa relação contratual, como autonomia privada e *pacta sunt servanda* (obrigatoriedade do cumprimento do acordado, voluntariamente entre as partes, nesta relação contratual).

3.2. Efetuar o devido pagamento na forma estabelecida neste contrato.

3.3. Cumprir e fazer cumprir os princípios e orientações do Código de Ética do IDM, **assegurando, em todas as suas ações e com prioridade máxima, o respeito e o zelo aos Direitos Humanos, sendo PROIBIDA a adoção de qualquer prática discriminatória, de forma direta ou indireta, por motivo de raça, gênero, orientação sexual, cultura,**

X/S/ 

grau de instrução, condição física, idade, religião ou qualquer outra característica pessoal.

3.4. Caso sejam necessários outros serviços não abrangidos por este contrato, fica a cargo do IDM a contratação de terceiros para realizá-los, garantindo a estrutura mínima para a realização do serviço, desde que tal estrutura não faça parte da prestação do serviço da CONTRATADA.

4. Quais são as minhas obrigações e responsabilidades perante o IDM?

4.1. Realizar os serviços acordados neste contrato, assumindo a responsabilidade técnica exigida para tanto, em conformidade com o disposto neste contrato, de acordo com as solicitações e orientações do IDM, com a proposta assinada, se existente, e com todas as regras de utilização do espaço do IDM e/ou equipamento cultural utilizado para a prestação do serviço, regras estas que são parte integrante deste contrato e obrigam ambas as partes;

4.2. Comunicar ao IDM, com antecedência mínima de 20 (vinte) dias, a eventual impossibilidade de realização do serviço, sob pena de multa, caso em que será avaliada a mudança de data ou a substituição da pessoa CONTRATADA, sem ônus para o IDM e a critério deste;

4.3. Estar legalmente habilitada para o exercício de suas funções objeto deste contrato responsabilizando-se por sua qualificação profissional e de sua equipe, bem como dos materiais/equipamentos utilizados;

4.4. Adotar em todas as suas ações comportamento respeitoso, observando os princípios e orientações do Código de Ética do IDM, no que lhe couber, sendo **PROIBIDA a adoção de qualquer prática discriminatória, de forma direta ou indireta, por motivo de raça, gênero, orientação sexual, cultura, grau de instrução, condição física, idade, religião ou qualquer outra característica pessoal, por indivíduos envolvidos na prestação do serviço**, sob pena de rescisão do presente contrato;

4.5. Responsabilizar-se integralmente por todas as obrigações, remunerações, custos e formalidades, de natureza trabalhista, previdenciária, sindical, fiscal, de direitos autorais ou quaisquer outras relativamente aos seus serviços prestados e de seu pessoal, isentando o IDM de quaisquer ônus ou obrigações neste sentido;

4.6. Responsabilizar-se integralmente por qualquer acidente de trabalho que ocorra em virtude do funcionamento, montagem e desmontagem de equipamentos sob sua responsabilidade;

4.7. Responsabilizar-se integralmente por quaisquer despesas, taxas, licenças e alvarás, públicas ou privadas, que sejam necessárias à realização do serviço, bem como por indenizações relacionadas à violação de direitos de terceiros, em especial de direitos autorais e valores devidos ao ECAD, se for o caso, isentando o IDM de qualquer responsabilidade sobre tais fatos;

Handwritten signatures in blue ink.

4.8. Responsabilizar-se integralmente em caso de danos, de quaisquer espécies, ao IDM ou a terceiros, que tenham como causa a má prestação dos serviços e que sejam causados pela CONTRATADA, seus prepostos, representante legal ou equipe, obrigando-se a arcar com todos os ônus decorrentes, especialmente em caso de desrespeito à cláusula de direitos humanos;

4.9. Apresentar, ao término do serviço, todos os documentos necessários para dar seguimento ao processo de pagamento, tais como certidões e relatórios de prestação do serviço, no prazo determinado;

4.10. Estar com o CNPJ contratado regular e adimplente com suas obrigações tributárias perante a União, Estado e Município, estando ciente de que a não apresentação das respectivas certidões negativas de débitos de tributos, bem como do FGTS e trabalhista, no prazo determinado acarretará o não pagamento do valor acordado;

4.11. Responsabilizar-se pelas licenças e cessões de direitos autorais relativas às obras intelectuais porventura utilizadas na prestação de serviço, bem como pelas autorizações para uso de marcas, patentes, desenhos industriais e demais bens de propriedade industrial, uso de imagem ou voz de pessoas, devendo apresentar o respectivo documento para o IDM, caso solicitado, isentando o IDM de qualquer responsabilidade por violação de direitos intelectuais ou de personalidade de terceiros

4.12. Em caso de demandas judiciais em decorrência de falhas/vícios cometidos pela pessoa CONTRATADA na prestação de serviço, assumirá a pessoa CONTRATADA a defesa do IDM, seja como Ré ou Litisconsorciada, incluindo os casos de denúncia a *lide* (situação em que a pessoa é chamada para integrar o processo, considerando a sua responsabilidade perante o caso). Nesse contexto, deve a pessoa CONTRATADA arcar com eventuais honorários advocatícios e condenações que possam recair sobre o IDM, em razão da falha cometida;

5. E sobre os dados pessoais?

5.1. A pessoa CONTRATADA se responsabiliza pelo tratamento dos dados pessoais das pessoas envolvidas na prestação do serviço contratado, se obrigando a obedecer às disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018);

5.2. Em caso de tratamento de dados pessoais pelo IDM, realizado na duração ou em decorrência deste contrato, o IDM se compromete ao cumprimento da legislação acima citada e a realizar o tratamento de dados pessoais de acordo com os princípios da boa-fé, da finalidade, da responsabilização, da transparência e da segurança, e exclusivamente para a finalidade deste contrato;

5.3. A pessoa CONTRATADA se responsabiliza por qualquer Dado Pessoal desatualizado, incorreto ou impreciso que tenha compartilhado com o IDM, que possa prejudicar ou impedir a correta prestação dos Serviços.

6. Quais as determinações e obrigações sobre Comunicação e Divulgação?

TS



6.1. A responsabilidade por divulgar a realização do objeto deste contrato é de ambas as partes;

6.2. A CONTRATADA cede, por meio deste contrato, sua imagem e voz para efeito de comunicação e divulgação, e se coloca à disposição para participar de compromissos de imprensa e outras atividades de divulgação agendadas pelo IDM, sendo-lhes vedado exigir cachês ou qualquer outra modalidade de pagamento por estas atividades;

6.3. O apoio da Secretaria Contratante e do Órgão Público deve ser citado em todas as entrevistas ou notas concedidas pela CONTRATADA relativas ao serviço, bem como pelas demais pessoas que prestam o serviço junto àquela, seja por rádio, TV, jornal impresso, podcast, redes sociais ou em qualquer meio de divulgação do projeto, físico ou virtual. Em todo o material produzido pela CONTRATADA deve constar as logomarcas do IDM e da Secretaria Contratante, as quais devem ser solicitadas à assessoria de imprensa do IDM com, no mínimo, 10 (dez) dias de antecedência da realização do evento.

6.4. Todo material de comunicação elaborado pela CONTRATADA deve ser avaliado e aprovado previamente pela Assessoria de comunicação do IDM, sob pena de inadimplemento contratual;

6.5. Quando houver solicitação de qualquer veículo de comunicação que pretenda promover gravação do serviço, o IDM deverá dar ciência à pessoa CONTRATADA antecipadamente, competindo a esta conceder a autorização devida;

6.6. Preservados os direitos autorais, fica desde já permitido ao IDM a gravação do áudio e realização de fotografias e filmagens de partes da realização do serviço para utilização em materiais institucionais do IDM, podendo depositar o referido material em seu banco de dados e em sítios eletrônicos institucionais, podendo usá-lo, editá-lo, publicá-lo e reproduzi-lo livremente, desde que para fins institucionais e/ou para divulgação da produção cultural, no território nacional ou estrangeiro, pelo prazo máximo de proteção da obra intelectual previsto na lei 9.610/98, sempre sem finalidade comercial;

7. Qual o período de duração deste contrato? (Vigência)

7.1. O prazo de duração deste contrato é de 07 (Sete) meses a contar da data de assinatura, com possibilidade de prorrogação por meio de aditivo escrito e de comum acordo entre as partes;

8. Caso alguma das partes descumpra este contrato, quais são as possíveis consequências?

8.1. Nos casos de descumprimento de qualquer determinação deste contrato, a parte infratora pagará à outra uma multa no valor equivalente a 30% (trinta por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da possibilidade de rescisão contratual e da responsabilização por perdas e danos.

Handwritten signatures in blue ink.

8.1.1. As multas aplicadas poderão ser descontadas automaticamente de qualquer crédito existente entre o IDM e a pessoa CONTRATADA;

8.2. Em caso de ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados e avaliados pelo IDM, que impossibilitem a prestação do serviço acordado, o IDM e a pessoa CONTRATADA poderão, de comum acordo, remarcar nova data para realização do serviço, a critério do IDM;

a) Havendo impossibilidade para tal por parte da pessoa CONTRATADA, esta devolverá ao IDM eventual adiantamento de pagamento que já tenha recebido;

b) Caso o IDM não apresente uma nova opção de data para prestação do serviço dentro de 30 (trinta) dias, libera-se a pessoa CONTRATADA das obrigações do presente Contrato, sem que se obrigue a devolver quantia recebida;

8.3. Consideram-se caso fortuito e força maior, os eventos da natureza tais como chuvas, desabamentos, intempéries, pandemias, calamidade pública e, ainda, desastres ou outros fatos que impossibilitem, indubitavelmente, o cumprimento do objeto deste contrato.

8.4. No caso de necessidade de conversão do serviço de presencial para digital, em virtude de restrições sanitárias, a pessoa CONTRATADA deve adequar o serviço para esse formato, desde que tecnicamente viável, não sendo motivo de rescisão por caso fortuito ou força maior;

9. Em caso de rescisão deste contrato, quais as possíveis consequências?

9.1. Em caso de rescisão unilateral imotivada deste contrato por parte da pessoa CONTRATADA, esta ressarcirá o IDM de todas as despesas em relação à prestação do serviço, ficando, ainda, obrigada a pagar multa equivalente a 30% (trinta por cento) do valor deste contrato, sem prejuízo da eventual responsabilização por perdas e danos, exceto na ocorrência de caso fortuito ou força maior, devidamente comprovados;

9.2. Em caso de rescisão em comum acordo, que deve se dar por escrito, deverão ser cumpridas as obrigações acordadas até aquele momento, sem direito a qualquer indenização ou multa;

9.3. Qualquer das partes poderá rescindir o presente contrato, de forma unilateral, desde que apresente aviso prévio mediante notificação por escrito à outra parte com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias, bem como mediante comprovação de recebimento da notificação pela outra parte, não sendo, nesse caso, aplicáveis as disposições do item 9.1.

10. O que mais preciso saber?

10.1. O presente termo não corresponde a qualquer espécie de relação de emprego entre a pessoa CONTRATADA, sua equipe de mais funcionários, e o IDM;



10.2. A prestação dos serviços objeto deste contrato deve ser realizada diretamente pela CONTRATADA, com auxílio ou não de terceiro, não podendo, portanto, a CONTRATADA, delegar a outrem o cumprimento do serviço, exceto em casos em que tenha a concordância expressa do IDM;

10.3. Fica garantido ao IDM o direito de fiscalizar a prestação do serviço, sem jamais poder interferir no conteúdo deste, sendo vedado qualquer forma de censura;

10.4. É vedado o trabalho noturno, perigoso ou insalubre a menores de dezoito e de qualquer trabalho a menores de dezesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos, observada a legislação aplicável, bem como é vedado o trabalho artístico de crianças e adolescentes sem a devida autorização judicial;

10.5. É vedada a utilização de animais em espetáculos, apresentações artísticas, circenses, ou qualquer outra atividade que coloque em risco a integridade física, sanitária, comportamental e psicológica desses animais, nos termos da lei estadual nº 17.729/2021;

10.6. As alterações que venham a ser efetivadas no presente contrato somente terão validade desde que efetivadas mediante aditivo contratual assinado por ambas as partes, por escrito;

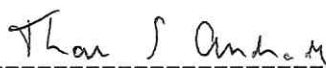
10.7. Em caso de ocorrência de conflito, motivado por este contrato, as partes escolhem como local para a resolução dessas questões (foro), a comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

Por fim, estando assim justos e acertados, as partes firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os efeitos jurídicos.

Fortaleza-CE, 01 de outubro de 2025.



Rachel de Sousa Gadelha Costa
Diretora Presidenta
INSTITUTO DRAGÃO DO MAR



Thais Siqueira de Andrade
Representante
CNPJ: 17.887.051/0001-80

TESTEMUNHAS:

Nome:

CPF:

Nome:

CPF:



Ana Beatriz Moura
Assessoria Jurídica
OAB-CE - 39.492
Instituto Dragão do Mar-IDM

TERMO DE PARCERIA

Pelo presente instrumento, de um lado, o **INSTITUTO CULTURAL IRACEMA – ICI**, pessoa jurídica de direito privado, sem fins lucrativos, inscrito no CNPJ sob nº 13.637.888/0001-10, com sede nesta capital à Av. Monsenhor Tabosa, nº 435 – Praia de Iracema, CEP: 60.165-011, doravante denominado simplesmente ICI, neste ato representado na forma do seu Estatuto Social e Ata de eleição por sua Diretoria, e, do outro, **INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS DIGITAIS MUTIRAO**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita sob o CNPJ nº 17.887.051/0001-80, com sede na R JOAO CORDEIRO, nº 3069, CEP: 60.110-535, bairro: Joaquim Távora, Fortaleza-CE, neste ato representado por Thais Siqueira de Andrade, inscrito (a) portador (a) do RG nº 25.292.098-3 SSP/SP CPF nº 15307015895, doravante denominado simplesmente PARCEIRO, ambos doravante denominado PARTES, têm justo e acertado o presente TERMO DE PARCERIA, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente Termo a celebração de parceria tendo como objetivo o fortalecimento das políticas públicas culturais e observando o posicionamento qualificado de Fortaleza no cenário internacional, evidenciado pelo selo UNESCO – Cidade Criativa do Design, que destaca a importância da inovação, da criatividade e da integração entre cultura, tecnologia e desenvolvimento urbano sustentável. Objetivando uma atuação conjunta a dispor-se à realização das seguintes ações:

- Concepção de soluções tecnológicas aplicadas ao setor cultural;
- Promoção da inovação e de metodologias criativas voltadas à economia criativa;
- Fortalecimento de redes colaborativas e do ecossistema de inovação local, aproveitando as potencialidades de ambas as instituições e atores envolvidos.

CLÁUSULA SEGUNDA - DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

2.1. Ambas as PARTES se comprometem a:

- a) Divulgar as atividades relativas ao presente Termo com inclusão das logomarcas de ambas as PARTES;
- b) Responsabilizar-se por quaisquer ações e omissões que causem prejuízos à outra PARTE;
- c) Responsabilizar-se integralmente por sua equipe e pessoal, não havendo quaisquer vínculos empregatícios entre uma PARTE e os empregados da outra PARTE, muito menos nenhuma obrigação de ordem fiscal, trabalhista ou previdenciária;

2.2. Cabe ao ICI oferecer o suporte necessário para a execução do objeto deste termo.

2.3. Cabe ao PARCEIRO realizar a atividade objeto desta parceria, conforme planejamento conjunto.

2.4. O PARCEIRO se responsabiliza por todas as autorizações de imagem e voz, bem como as licenças e/ou cessões relativas a direitos de autor e conexos porventura necessárias para realização do objeto desta parceria, eximindo o Instituto Cultural Iracema – ICI de qualquer responsabilidade sobre tais fatos;

2.5. O PARCEIRO autoriza, de forma gratuita, o ICI e a Secultfor a captar e utilizar o conteúdo da

atividade, em vídeo e fotografia, por si ou por terceiros, desde que para a finalidade específica de produção e divulgação da atividade ou para fins institucionais e de divulgação da produção cultural local, sempre sem finalidade comercial, podendo editar, fixar, reproduzir, exhibir, sincronizar, traduzir, adaptar, executar publicamente, distribuir o material produzido, no todo ou em parte, bem como divulgá-lo em qualquer tipo de veículo de mídia ou comunicação, físico ou digital, em âmbito nacional ou internacional, pelo prazo máximo de proteção legal previsto na Lei nº 9.610/98, em caráter irrevogável e irretratável.

2.7. Havendo tratamento de dados pessoais em decorrência deste Contrato, ambas as PARTES se comprometem a cumprir as disposições da Lei Geral de Proteção de Dados (Lei nº 13.709/2018), observando os princípios da boa-fé, da finalidade, da responsabilização, da transparência e da segurança.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA AUSÊNCIA DE TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS ENTRE AS PARTES

3.1. As PARTES declaram e acordam que não haverá qualquer tipo de transferência financeira entre as partes, cabendo a cada uma das PARTES gerir seus recursos financeiros e orçamentários com o objetivo de cumprir o pactuado neste Termo.

CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA, DAS ALTERAÇÕES E DA RESCISÃO

4.1. Este instrumento terá vigência a partir da data da sua assinatura, vigorando inicialmente por 90 dias.

4.2. O presente Termo poderá ser prorrogado ou alterado desde que por escrito e de comum acordo entre as PARTES.

4.3. O presente Termo poderá ser rescindido por acordo entre as PARTE ou por descumprimento de qualquer uma de suas cláusulas, mediante notificação à outra parte no prazo mínimo de 5 (cinco) dias úteis.

CLÁUSULA QUINTA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E DO FORO

5.1. Qualquer tolerância quanto ao descumprimento ou cumprimento irregular das obrigações aqui assumidas não significa alteração ou novação das disposições ora pactuadas, mas tão somente mera liberalidade.

5.2. Nenhuma das PARTES poderá ceder ou transferir, total ou parcialmente o Termo que ora se estabelece, sem prévio e expresso consentimento da outra parte.

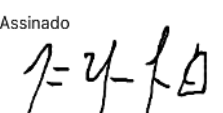
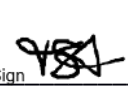
5.3. As cláusulas deste Termo não dão às PARTES direito de representação entre si, motivo pelo qual as PARTES não podem criar obrigações, uma para a outra, sem anuência da parte contrária.

5.4. Os casos omissos serão resolvidos de comum acordo pelas PARTES.

5.5. Para dirimir qualquer questão oriunda deste contrato as PARTES elegem o foro da comarca de Fortaleza, Capital do Estado do Ceará.

E por estarem assim justos e acertados, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor, na presença das testemunhas abaixo identificadas e assinadas, para que produza os seus devidos efeitos jurídicos.

Fortaleza, 08 de janeiro de 2026.

joao.wilson@institutoiracema.com Assinado  D4Sign INSTITUTO CULTURAL IRACEMA - ICI	institutomutirao@gmail.com Assinado  D4Sign Thais Siqueira de Andrade INSTITUTO BRASILEIRO DE POLITICAS DIGITAIS MUTIRAO CNPJ nº 17.887.051/0001-80
--	--

Termo de Parceria - sem repasse de recursos - Instituto Brasileiro de Políticas Digitais - Mutirão

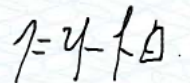
Código do documento 6f091bb8-fea3-4a1e-ab5b-063d44a0305f



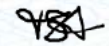
Assinaturas



JOAO WILSON LOPES DAMASCENO
joao.wilson@institutoiracema.com
Assinou



Thais Siqueira de Andrade
institutomutirao@gmail.com
Assinou



Eventos do documento

08 Jan 2026, 16:37:02

Documento 6f091bb8-fea3-4a1e-ab5b-063d44a0305f **criado** por INSTITUTO CULTURAL IRACEMA (628cd0c0-0a4d-4922-b8b5-42b2f72359a4). Email: coord.administrativo@institutoiracema.com. - DATE_ATOM: 2026-01-08T16:37:02-03:00

08 Jan 2026, 16:38:56

Assinaturas **iniciadas** por INSTITUTO CULTURAL IRACEMA (628cd0c0-0a4d-4922-b8b5-42b2f72359a4). Email: coord.administrativo@institutoiracema.com. - DATE_ATOM: 2026-01-08T16:38:56-03:00

09 Jan 2026, 10:55:47

JOAO WILSON LOPES DAMASCENO **Assinou** (cfba6c21-ad2d-4c0c-b967-2bba3bf495a6) - Email: joao.wilson@institutoiracema.com - IP: 187.18.137.210 (187.18.137.210 porta: 30050) - [Geolocalização: -3.71948303279602 -38.516062166940884](#) - DATE_ATOM: 2026-01-09T10:55:47-03:00

09 Jan 2026, 11:24:34

THAIS SIQUEIRA DE ANDRADE **Assinou** - Email: institutomutirao@gmail.com - IP: 187.18.141.11 (187.18.141.11 porta: 14780) - [Geolocalização: -3.751936 -38.5220608](#) - Documento de identificação informado: 153.070.158-95 - DATE_ATOM: 2026-01-09T11:24:34-03:00

Hash do documento original

(SHA256):12319a0e8aa01d07d5bf18916d360b3dd8730b0171000d1bad4f4248085cca3f
(SHA512):4b68b0e2f1122a0390db752aa77de1e06bf70d70e19552eeaf06c603b39994838f1b500609ba621626502a544a77322bf62135aa3392801973861d9966beda4a

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima



Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign

Integridade certificada no padrão ICP-BRASIL

Assinaturas eletrônicas e físicas têm igual validade legal, conforme **MP 2.200-2/2001** e **Lei 14.063/2020**.

| PORTFÓLIO MUTIRÃO 2026

Fotos





2025



cada mês trouxe mais do que
atividades,

ZONA VIVA DE CULTURA,
TECNOLOGIA
E QUALIFICAÇÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL















2025



oportunidades e esperança.

ZONA VIVA DE CULTURA,
TECNOLOGIA
E QUALIFICAÇÃO



CEARÁ
GOVERNO DO ESTADO
SECRETARIA DA PROTEÇÃO SOCIAL

DE JIU-JITSU

ZONA VIVA JANGURUSSU



| PORTFÓLIO MUTIRÃO 2026

Matérias





[Início](#) » [Notícias](#) » Impactos e ampliação do programa Zona Viva são destacados em audiência pública no Jangurussu

Notícias

Impactos e ampliação do programa Zona Viva são destacados em audiência pública no Jangurussu

Por Juliana Melo

04/11/2025 18:48 | Atualizado há 5 meses

Compartilhe esta notícia:





- Foto: Máximo Moura

Os impactos das zonas vivas, equipamentos que oferecem diversas atividades de qualificação profissional, ações de cultura, esporte e lazer para comunidades, foram debatidos em audiência pública, nesta terça-feira (04/11), promovida pela Comissão de Proteção Social e Combate à Fome da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará (Alece). A reunião foi realizada no Conjunto Residencial José Euclides, localizado no bairro Jangurussu, em Fortaleza, onde foi criada a primeira Zona Viva das seis existentes na capital.

O debate ocorreu por iniciativa do deputado Léo Suricate (Psol), que ressaltou que o objetivo do encontro é demonstrar que esse é um aparelho de grande impacto e de baixo custo. "A gente quis trazer aqui a sociedade e a própria Assembleia para ouvir de perto a comunidade e mostrar que isso aqui pode ser replicado em diversos conjuntos habitacionais. São espaços que, na sua maioria, são abandonados pela política pública, que não chega, e a gente quer que chegue. Isso é um exemplo do que pode ser uma política de reparação", frisou.

Segundo o parlamentar, o Zona Viva é exemplo para todo o Estado. "A ideia é que todo conjunto habitacional tenha um desse. É um projeto barato. Com pouco mais de R\$ 300 e custa cerca de R\$ 700 mil por ano para o Estado manter funcionando. Mas a gente acredita numa governança que seja comunitária", explicou.



Segundo o secretário executivo da Infância, Família e Combate à Fome da Secretaria da Proteção Social, Caio Cavalcanti, essa é uma política pública que tem o intuito de transformação voltada para áreas vulneráveis, sobretudo para residências Minha Casa, Minha Vida. “Com certeza, o Zona Viva vem fazendo diferença. Os números mostram isso. O Governo do Estado tem a intenção de fortalecer. A sociedade civil vem propondo essas políticas públicas e o Governo do Estado adotou, institucionalizou, transformou em uma ação governamental. É uma política pública que é prioridade para a Secretaria de Proteção Social e para o Governo do Estado do Ceará”, destaca.



De acordo com o coordenador do Zona Viva Jangurussu, Airton Gleisson, o equipamento foi inaugurado há dois anos e já atendeu mais de 80 mil pessoas, de diversas idades. “Aqui, a gente oferece qualificação profissional, acesso à cultura, ao esporte. A gente também integra as políticas tanto do município quanto do Estado, como o posto de saúde, as escolas. A gente também aproxima as cozinhas solidárias do equipamento, fazendo essa integração”, explica.

Ele enfatiza ainda que um espaço como o Zona Viva ajuda a oferecer alternativas aos mais jovens e que a prevenção à violência não deve ser focada apenas em aumentar o policiamento, mas também deve incluir investimentos na juventude.

“Esse é um grande desafio, que seja entendida essa política de uma maneira realmente preventiva, que aposta nesse jovem, que qualifique esse jovem e que dê oportunidades. O Zona Viva é extremamente replicável. Mas é importante entender que cada território tem a sua peculiaridade, para que a gente consiga potencializar, trazer resultados e mudar esse cenário”, concluiu.





Foto: Máximo Moura

IMPACTOS NA COMUNIDADE ATENDIDA

A auxiliar de cozinha Rosângela Alexandre ressaltava a importância de haver um equipamento social que oferece capacitações e novas possibilidades. “Posso dizer que veio em ótimo momento, porque a gente não tinha onde fazer curso, tinha que sair para outros lugares. Muita gente não tem um trabalho e não terminou os estudos. Aqui, a gente aprende, os jovens vêm para aprender um trabalho. Para mim foi ótimo, para os moradores também”, pontua.

Bruna Souza conseguiu concluir o ensino médio este ano por causa do Curso de Educação para Adultos oferecido na Zona Viva. Ela também já fez cursos de Gestão e Produção de Eventos, Fotografia, Operador de Caixa e Maquiagem. “Esse espaço é muito bom, tanto para tirar jovens do crime quanto para a comunidade poder se qualificar. Nossa expectativa é que realmente outras pessoas tenham acesso”, declarou.

PROJETO DE LEI SOBRE ZONAS VIVAS

Ainda na tarde desta terça-feira, as comissões de Orçamento, Finanças e Tributação (CofT), de Trabalho, Administração e Serviço Público (CtasP) e de Proteção Social e Combate à Fome (CPSCF) aprovaram o projeto de indicação de n.º [576/2025](#), que prevê a instituição da Política Estadual Zona Viva de Cultura e Tecnologia (ZVCT), com o objetivo de promover a inclusão social, o



desenvolvimento humano, a autonomia de comunidades residentes em territórios urbanos em situação de vulnerabilidade social, assim como a prevenção da violência e da mortalidade juvenil. A proposta tem autoria do deputado Léo Suricate (Psol) e coautor os deputados Romeu Aldigueri (PSB) e Larissa Gaspar (PT).



“Hoje foi uma vitória para ficar para a população que mora nos conjuntos habitacionais. Amanhã, esse projeto vai para votação. A gente quer trazer a política pública para dentro dos conjuntos”, destacou o deputado Léo Suricate.

O parlamentar também afirmou que tem expectativa de que o texto original seja mantido e “que esse modelo seja replicado em diversos lugares, mas em especial os conjuntos habitacionais, que são grandes conglomerados, onde muita gente mora e, infelizmente, não tem política pública. A gente espera conseguir a aprovação por unanimidade dentro da Assembleia”, pontuou.

Também participaram da audiência pública a diretora de Articulação e Integração de Políticas do Instituto de Pesquisa e Planejamento de Fortaleza (Ippplan), Elizabeth Feijão; a representante da Secretaria de Educação do Ceará, Isabela Vasconcelos; a orientadora da Célula de Educação de Jovens e Adultos e Ensino Médio Noturno (CEJEN); Izabelle de Vasconcelos Costa; o diretor de Extensão e Cultura, David Moreno Montenegro; o coordenador do Movimento dos Trabalhadores Sem-Teto do Ceará (MTST-CE), Sérgio Farias; o coronel Leandro Ribeiro, do Comando de Prevenção e Apoio Às Comunidades (COPAC - PMCE), e o pró-reitor de adjunto de Extensão da UFC, Carlos Estêvão Rolim Fernandes.

Edição: Lusiana Freire

Alece TV

Alece FM

Revista Plenário





Alece TV - assista ao vivo



Jornal Alece - Edição da Noite - 12.12.2



Jornal Alece - Edição da Manhã - 13.12.



Questão de Ordem discute o conceito u



Jornal Alece - Edição da Noite - 11.12.2



Jornal Alece - Edição da Manhã - 12.12.

[Ver mais](#)

Plenário 13 de Maio

Comissões Técnicas

Expediente

Oradores

Ordem do dia - Avulso de Requerimento

Ordem do dia - Avulso de Projeto

VDoc





Alcance Enem



Banco de Imagens

Banco Eletrônico



Acesse o Canal da Alece no WhatsApp.

ALECE ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO



Tags

Compartilhe esta notícia:



Imprimir



Veja também





Notícias 24/04/2026

Serra da Ibiapaba celebra o fortalecimento da educação legislativa no encerramento do seminário regional

Autor: Guilherme de Andrade



Notícias 24/04/2026

Questão de Ordem desta sexta-feira celebra 20 anos da Alece TV

Autor: Gabriela Farias, com informações da Alece TV





Notícias 24/04/2026

Audiência pública na Alece debate ataque de cães a rebanhos no Ceará

Autor: Gabriela Farias



[Mapa do site](#)
[Portal do Servidor](#)

[Login V-Doc Leg](#)
[Login PROGED](#)
[Login Administrador](#)
[Login DOALECE](#)

[Webmail](#)

Siga a gente





Assembleia Legislativa do Estado do
Ceará
31ª Legislatura

Av. Desembargador Moreira, 2
Dionísio Torres - CEP: 60.170-900
Fortaleza, CE

Horário de funcionamento: segunda a
sexta-feira, das 8h às 17h.

Telefone: (85) 3277.2500

Última Atualização:
25/04/2026 10:42:57

© Assembleia Legislativa do Estado do Ceará. Todos os direitos reservados.





UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ

Aluno

Procu

[Início](#) [A Universidade](#) [Ensino](#) [Pesquisa](#) [Extensão](#) [Internacional](#) **[Notícias](#)** [Ouvidoria](#) [Acesse](#)

Você está aqui: [Início](#) > [Notícias](#) > [Notícias](#) > [Notícias de 2025](#) > **UFC na Praça: Residencial José Euclides, no Jangurussu, recebe primeira edição do projeto na segunda-feira (17)**

UFC na Praça: Residencial José Euclides, no Jangurussu, recebe primeira edição do projeto na segunda-feira (17)



Quarta, 12 Novembro 2025 18:16

Última Atualização: Segunda, 17 Novembro 2025 12:24

Escrito por UFC Informa

O espaço Zona Viva do Residencial José Euclides Ferreira Gomes, no Jangurussu, recebe na segunda-feira (17), a partir das 14h, a primeira edição do **projeto UFC na Praça**. A ação levará atividades ligadas a projetos de extensão e de cultura da Universidade Federal do Ceará (UFC) para um dos bairros mais populosos de Fortaleza.

"O que queremos é aproximar a universidade das comunidades e territórios, promovendo diálogo, experiências culturais e imersão social", explica o pró-reitor-adjunto de Extensão, professor Estevão Rolim.

[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)[Notícias](#)



O projeto UFC na Praça levará atividades ligadas a projetos de extensão e de cultura da universidade a territórios de Fortaleza (Imagem: Divulgação/Secom UFC)

Entre os benefícios para a população, estão os de **orientação jurídica** oferecidos pelo Núcleo de Prática Jurídica da Faculdade de Direito da UFC, com atendimentos e mediações sobre inventário, alvará, usucapião, direito do consumidor, divórcio, dissolução de união estável, guarda e pensão alimentícia. O público também poderá contar com atendimento de **orientação financeira**.

No campo da **saúde**, serão aplicados testes rápidos de infecções sexualmente transmissíveis (ISTs) e distribuídos preservativos. Haverá, ainda, orientações sobre planejamento familiar, riscos da gravidez não desejada e métodos contraceptivos seguros, além de ações educativas sobre temas como atraso no desenvolvimento, genitálias atípicas, cardiopatias congênitas e Transtorno do Espectro Autista (TEA).

MAIS CIÊNCIA E CULTURA - Outros projetos da UFC também participarão da iniciativa com **jogos interativos** relacionados aos movimentos LGBTQIAPN+ e negro, e acerca da atuação da comunicação no contexto social; **vivências com jovens e adultos** em seu processo de descobrimento; **sensibilização sobre biodiversidade e mudanças climáticas**, com mostra de plantas nativas do Ceará; **roda de conversa** sobre atendimento educacional domiciliar e hospitalar, entre outras ações.

Já a Seara da Ciência levará parte do seu acervo de **experimentos interativos e exposições científicas** para aproximar a ciência dos moradores e visitantes, proporcionando uma experiência educativa, lúdica e acessível para públicos de diferentes idades.

Também acontecerá uma **batalha de rimas**, entre 14h e 15h30. Por fim, haverá apresentação, a partir das 16h, da **Camerata de Cordas da UFC**, com o espetáculo "Geekverse", com músicas de videogames e

animes, além de **sarau cultural** às 17h e [show musical de Mateus Fazeno Rock](#), com previsão de início às 20h.

O projeto UFC na Praça é organizado pela Universidade Federal do Ceará, por meio das pró-reitorias de Extensão e de Cultura, além da Secretaria de Comunicação e Marketing, em parceria com o espaço Zona Viva do Residencial José Euclides Ferreira Gomes.

Fonte: *Secretaria de Comunicação e Marketing da UFC* - e-mail: ufcinforma@ufc.br

Compartilhe:

Facebook

Twitter

Biblioteca

Comunicação e Marketing

Cultura e Arte

Desporto Universitário

Editais e Concursos

Gestão Ambiental

Hospitais e Saúde

Licitações

Memória da UFC

Notícias e Editais de Concursos e Seleções

Notas de Pesar

Sobre o sítio



Av. da Universidade, 2853 - Benfica, F



Chamada Pública dos Ateliês de Produção 2024

Estão abertas as inscrições para o processo seletivo de preenchimento de vagas nos cursos de Ateliês de Produção que será realizado pela **Escola de Cultura e Artes do Centro Cultural Bom Jardim – CCBJ**, e pelo **Teatro Escola – TJA**, em parceria com o **Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão**.

Serão oferecidas **vagas para 6 (seis) cursos** abrangidos pelo Eixo de Ateliê de Produção da ECA/CCBJ e Projeto TJA Teatro Escola – Escola de Formação de Técnicos para as Artes da Cena / Canteiro de Artes da Técnica, para os quais serão concedidas **15 (quinze) vagas por Ateliê para alunos(as) bolsistas**. Com o período de **execução previsto para setembro de 2024 a fevereiro de 2025**, cada curso contará com **carga horária total de 160 horas-aula**, em que 30 horas dessa carga horária serão de vivências práticas orientadas junto a Rede de Equipamentos Culturais – RECE e outras instituições parceiras. As aulas de Setembro a Dezembro terão carga horária diária de 3h, com 3 (três) encontros semanais, em formato PRESENCIAL.

As inscrições serão feitas de maneira virtual entre os dias 28 de agosto a 05 de setembro, através do link disponível abaixo .

CRONOGRAMA

- Período de Inscrição: 28 de agosto à 05 de setembro
- 1ª Fase – Análise Documental: 06 de setembro
- Resultado da 1ª Fase: 09 de setembro
- Solicitação de Recurso da 1ª Fase – Análise Documental: 10 e 11 de setembro
- Resultado da 1ª Fase – após análise de recursos: 12 de setembro
- 2ª Fase – Entrevistas: 16 a 19 de setembro
- Resultado das Entrevistas: 20 de setembro
- Solicitação de Recurso da 2ª Fase – Fase de Entrevista: 23 e 24 de setembro

- Resultado Final: 25 de setembro
- Matrícula: 26, 27, 28 e 30 de setembro
- Início das Aulas: 30 de setembro

CHAMADA PÚBLICA

Chamada pública disponível, [acesse aqui](#)

INSCREVA-SE

Oportunidades:

Trabalhe conosco

Processos em Andamento

Processos Concluídos

Compras e contratações

Editais de Contratações

Editais de Pregão Eletrônico

Editais culturais

Editais para profissionais da cultura

Editais para o público geral

Cadastre-se e receba novidades

Fique por dentro do que acontece no Instituto Dragão do Mar.

Nome

Email

Enviar



✉ Contato

IDM: idm@idm.org.br

Assessoria de imprensa:
comunicacao@idm.org.br

[Canal de ética](#)

[Código de ética](#)

📍 Onde estamos

Rua Rodrigues Júnior, 30 – Centro de
Fortaleza/CE.

LGPD

- [Política de Privacidade](#)
- [Termos de Uso](#)
- [Aviso de Privacidade Interna](#)





[Início](#) » [Notícias](#) » Programa Debate Brasil discute o tema “Soberania Digital” neste sábado

Notícias

Programa Debate Brasil discute o tema “Soberania Digital” neste sábado

Por Wanessa Tavares/ com Assessoria
10/10/2025 15:38 | Atualizado há 6 meses

Compartilhe esta notícia:



O programa *Debate Brasil*, da Alece TV (Canal 31.1), deste sábado (11/10), a partir das 22h, recebe a gestora de Jornada do CriarCE, Bárbara Carvalho; o professor e pesquisador do Programa de pós-



graduação em Ciência da Computação do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará (IFCE), Mauro Oliveira sócio-fundador do Instituto Brasileiro de Políticas Digitais – Mutirão, Uirá Porã.



O programa, que tem por objetivo de promover discussões plurais, respeitosas e informativas sobre temas de interesse público, nesta edição vai tratar sobre o tema “Soberania Digital”.

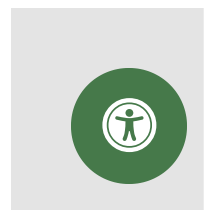
Uma das entrevistadas, Bárbara Carvalho, é apaixonada por inovação, marketing e empreendedorismo, e se dedica a fortalecer o ecossistema cearense, conectando ideias, pessoas e oportunidades que transformam realidades.

Além de ser gestora de Jornada do CriarCE, atuando no desenvolvimento de startups desde a ideação até o MVP, também é embaixadora do Grupo Boticário, CMO das *startups Upsprints* e *Pro Gamers*, além de exercer papel de liderança na comunidade de *startups Rapadura Valley*.

Já Mauro Oliveira, é graduado em engenharia elétrica pela Universidade Federal do Ceará (UFC), tem mestrado em Sistemas de Computação pela Pontifícia Universidade Católica do Rio de Janeiro (Puc/Rio), doutorado em Informática (*Université Pierre et Marie Curie*, Paris) e dois pós-doutorados em Telecomunicações: *King's College of London* (Inglaterra e *University of Ottawa* (Canadá).

Também atua como coordenador do Laboratório de Redes de Computadores e Sistemas (LAR – registrado no CNPq desde 2006) e é sócio da empresa Avicena Software e Serviços Ltda. Mauro Oliveira preside o Conselho Mantenedor da Bodega de Artes Raimundo de Chiquinha do Aracati (Barca), espaço cultural com livraria e café das artes na cidade de Aracati.

Uirá Porã, por sua vez, é hacker autodidata com mais de 20 anos atuando junto governos, aprendendo e inovando com a transformação digital. Foi consultor de políticas digitais no Banco Mundial e no BID, além de gestor em projetos governamentais nas esferas federal, estadual e municipal. Participa de movimentos cívicos em nível nacional e internacional, no âmbito da Soberania Digital para Emancipação Humana, sempre promovendo o



conhecimento livre, os códigos abertos e a colaboração em rede. É sócio-fundador do Instituto Brasileiro de Políticas Digitais - Muti, co-idealizador do Movimento FeliciLab e do Laboratório do Futuro da UFC.

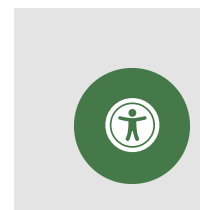


O *Debate Brasil* é produzido por Rosanni Guerra e mediado por Hamilton Nogueira. Com duração aproximada de 40 minutos e dividido em blocos para garantir a exposição de argumentos e o contraponto de evidências, o programa vai apresentar semanalmente diferentes perspectivas sobre política, sociedade e atualidades, mantendo um formato editorial que preza pela profundidade e veracidade das informações.

O programa é transmitido simultaneamente na Alece TV (canal 31.1) e no [Alece Play](#) todos os sábados, às 22h. Após a exibição, o programa vai ficar disponível no [canal do YouTube da Alece TV](#) e na plataforma de streaming da Casa do Povo. As reprises vão ao ar nas terças-feiras seguintes, a partir das 20h.

Edição: Clara Guimarães

Alece TV	Alece FM	Revista Plenário
 Alece TV - assista ao vivo	 Jornal Alece - Edição da Noite - 12.12.2	
 Jornal Alece - Edição da Manhã - 13.12.	 Questão de Ordem discute o conceito u	





Jornal Alece - Edição da Noite - 11.12.2 Jornal Alece - Edição da Manhã - 12.12.2

[Ver mais](#)

Plenário 13 de Maio

Comissões Técnicas

Expediente

Oradores

Ordem do dia - Avulso de Requerimento

Ordem do dia - Avulso de Projeto

VDoc



Alcance Enem



Banco de Imagens

Banco Eletrônico



Acesse o Canal da Alece no WhatsApp.



Tags

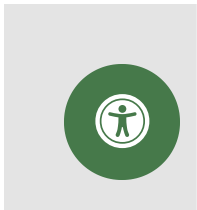
Compartilhe esta notícia:



Veja também



Notícias 24/04/2026



Serra da Ibiapaba celebra o fortalecimento da educação legislativa no encerramento do seminário regional

Autor: Guilherme de Andrade



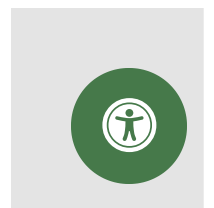
Notícias 24/04/2026

Questão de Ordem desta sexta-feira celebra 20 anos da Alece TV

Autor: Gabriela Farias, com informações da Alece TV



Notícias 24/04/2026



Audiência pública na Alece debate ataque de cães a rebanhos no Ceará

Autor: Gabriela Farias



[Mapa do site](#)

[Portal do Servidor](#)

[Login V-Doc Leg](#)

[Login PROGED](#)

[Login Administrador](#)

[Login DOALECE](#)

[Webmail](#)

Siga a gente



Assembleia Legislativa do Estado do
Ceará

31º Legislatura

Av. Desembargador Moreira, 2807,
Dionísio Torres - CEP: 60.170-900 -
Fortaleza, CE

Horário de funcionamento: segunda a
sexta-feira, das 8h às 17h.

Telefone: (85) 3277.2500

Última Atualização:
25/04/2026 10:42:57





FORTALEZA
PREFEITURA

(//www.fortaleza.ce.gov.br)

togle menu

Diário Oficial (//diariooficial.fortaleza.ce.gov.br/)

Acesso à Informação (//acessoainformacao.fortaleza.ce.gov.br)

Transparência (//portaltransparencia.fortaleza.ce.gov.br/)

Serviços (//digital.fortaleza.ce.gov.br)

Legislação (//sapl.fortaleza.ce.leg.br/)



FORTALEZA
PREFEITURA

(/)



(/central-multimidia/tv-terra-do-sol)

Pesquise em todo site!



21 de Janeiro de 2026 em Cultura (//noticias/categoria/cultura)

IMPRIMIR (//



Farol: Prefeitura de Fortaleza estreia aplicativo que conecta foliões à programação do Ciclo Carnavalesco 2026 em tempo real

Ferramenta gratuita, disponível para Android e iOS, oferece agenda personalizada, geolocalização e recursos de acessibilidade para pessoas com deficiência visual



ITTER.COM/SHARE?
UGURA CENTRO DE
FORTALEZA COM 7
MIL CÂMERAS
CALHOST/PORTAL-
/PREFEITO SARTO
NDO-E-CONTROLE-
M-7-MIL-CÂMERAS-
INTEGRADAS)

(HTTPS://WWW.LINKEDIN.COM/SHAREARTICLE?
MINI=TRUE&URL=PREFEITO SARTO INAUGURA
CENTRO DE COMANDO E CONTROLE DE
FORTALEZA COM 7 MIL CÂMERAS
INTEGRADAS&ORIGINAL=TRUE/BOCAVIST/PORTAL-
PME/NOTÍCIAS/SEGURANÇA/PREFEITO SARTO-
M-7-MIL-CÂMERAS-INAUGURA-CENTRO-DE-COMANDO-E-CONTROLE-
INTEGRADAS)

(HTTPS://WWW.INSTAGRAM.COM/PREFEITURADEFORTALEZA)

uma grande aliado tecnológico. Como
Ciclo Carnavalesco 2026, a Prefeitura de
Fortaleza, por meio da Secretaria da Cultura (Secultfor) em parceria com o Instituto
Cultural Iracema (ICI), lançou oficialmente o aplicativo Farol da Cultura nesta
quarta-feira (21/01). A ferramenta chega para facilitar a jornada do público,
centralizando todas as informações da festa na palma da mão e garantindo o
acesso à programação completa atualizada em tempo real.

Disponível para download gratuito no Google Play (Android) e App Store (iOS), o aplicativo se destaca pela praticidade e riqueza de recursos. Entre as funcionalidades, o sistema oferece a indicação de eventos por geolocalização, permitindo que o usuário descubra blocos e shows próximos de onde está. Além disso, a ferramenta conta com uma busca otimizada por nome do artista ou atividade e permite que o folião monte sua própria agenda, favoritando as atrações que não quer perder. O projeto também dispõe de recursos para pessoas com deficiência visual, reforçando o compromisso da gestão com a inclusão social.

Para a secretária da Cultura, Helena Barbosa, o lançamento reflete um passo essencial na modernização das políticas públicas culturais e no atendimento ao cidadão. "É muito importante essa atenção também à inovação. Estamos unindo a tecnologia para facilitar a vida de todos os foliões. O Farol não é apenas uma agenda, é uma ferramenta que amplia o acesso às informações e dá autonomia ao usuário para qualificar a sua experiência conforme os seus próprios interesses", destaca a gestora.

Sobre o Farol

Desenvolvido pelo Instituto Brasileiro de Políticas Digitais – Mutirão, o Farol é um ecossistema de dados, plataformas e serviços digitais dedicado a fortalecer as políticas culturais. Dentre outras possibilidades, a agenda cultural ganha destaque com a programação do Carnaval de Fortaleza e, em breve, passará a acolher toda a programação cultural do Município.



Integrado à plataforma colaborativa Mapa Cultural do Ceará, o Farol fortalece o sistema de indicadores culturais. Para Uirá Porã, sócio-fundador do Mutirão, a implementação reforça o pioneirismo de Fortaleza, reconhecida internacionalmente com o selo de Cidade Criativa do Design conferido pela Unesco. A iniciativa integra cultura, tecnologia e inovação para viabilizar uma solução gratuita para a população. "Lançando o Farol, a Secultfor reafirma o seu protagonismo nas políticas digitais para a cultura no Brasil. Idealizado em parceria com a Funarte e o Lab do Futuro da UFC, o aplicativo conectará o público às atrações culturais das cidades, aproveitando a infraestrutura digital dos Mapas Culturais que hoje já são utilizados pelo Ministério da Cultura e pelas Secretarias da Cultura do Ceará, Pará, de Pernambuco e do Espírito Santo. Seguiremos aprimorando a ferramenta para que, em breve, ela também possibilite ao usuário ativar notificações e avaliar as programações indicadas", reforça.

Lançamento do Aplicativo Farol com a programação do Ciclo Carnavalesco de Fortaleza

Aplicativo gratuito disponível na **Apple Store**

(<https://apps.apple.com/br/app/farol/id6756614790>) e na **Google Play**
(https://play.google.com/store/apps/details?id=br.com.farol.cultura&pcampaignid=web_share)



Mais Lidas



Concursos e Seleções

Prefeitura de Fortaleza abre inscrições para curso de Conversação em Língua Inglesa no Imparh

Segunda, 20 Abril 2026 14:04

(/noticias/prefeitura-de-fortaleza-abre-inscricoes-para-curso-de-conversacao-em-lingua-inglesa-no-

imparh)



Social

Prefeitura de Fortaleza, Governo do Estado e Governo Federal inauguram primeira Casa da Igualdade Racial do Ceará

Quinta, 23 Abril 2026 16:45



(/noticias/prefeitura-de-fortaleza-governo-do-estado-e-governo-federal-inauguram-primeira-casa-

da-igualdade-racial-do-ceara)



Proteção Animal

VetMóvel chega ao Jardim América; segunda unidade permanece no bairro Presidente Vargas

Segunda, 20 Abril 2026 11:24



(/noticias/vetmovel-chega-ao-jardim-america-segunda-unidade-permanece-no-bairro-presidente-vargas)

(/)

Rua São José, 01 - Centro
Fortaleza-CE - CEP: 60.060-170



(<https://www.facebook.com/PrefeituradeFortaleza>)



(<https://twitter.com/prefeiturapmf>)



(<https://www.youtube.com/user/prefeiturafortaleza>)



(<https://www.instagram.com/prefeituradefortaleza>)



CCBJ abre inscrições para 5 cursos no eixo de Ateliês de Produção 2023

20/07/2023



Compartilhe:

O **Centro Cultural Bom Jardim**, em parceria com o **Instituto Brasileiro de Políticas Digitais Mutirão** e **Theatro José de Alencar (TJA)**, abre inscrições para **5 ateliês de produção**. Cada curso conta com 15 vagas para bolsistas e acontecem de agosto de 2023 a fevereiro de 2024, com três encontros semanais, de forma presencial.

Os ateliês de produção são uma iniciativa do CCBJ e contam com apoio/parceria do Theatro José de Alencar, ambos equipamentos da Secretaria da Cultura do Ceará (SECULT), geridos em parceria com o Instituto Dragão do Mar (IDM), através da Escola de Cultura e Artes do CCBJ e do Projeto TJA Teatro Escola – Canteiro de Artes da Técnica – Ateliês de Produção. As aulas acontecem presencialmente no CCBJ, em instituições parceiras do equipamento e no TJA.

As inscrições acontecem de **20 a 27 de julho**, através de preenchimento de formulário, disponível na aba [Oportunidades do](#)

Gerenciar Consentimento de Cookies



Para fornecer as melhores experiências, usamos tecnologias como cookies para armazenar e/ou acessar informações do dispositivo. O consentimento para essas tecnologias nos permitirá processar dados como comportamento de navegação ou IDs exclusivos neste site. Não consentir ou retirar o consentimento pode afetar negativamente certos recursos e funções.

Aceitar

Negar

Ver preferências

[Política de Cookies](#)

Ateliê de Produção Cultural e Realização de Eventos
Ateliê de Montagem e Manutenção de Computadores
Ateliê de Corte e Costura
Ateliê Técnico de Sonorização
Ateliê de Produção de Conteúdo para as Redes Sociais

CRONOGRAMA

Inscrições: 20 a 27 de julho
Resultado da Análise das documentações: 31 de julho
Entrevistas: 02, 03 e 04 de agosto
Resultado das Entrevistas: 07 de agosto
Matrícula: 8, 9 e 10 de agosto
Início das Aulas: 11 de agosto

Dúvidas e informações: labdepesquisa.ccbj@idm.org.br

Compartilhar:



Notícias Relacionadas

Categorias

- #8M
- #ARTEMREDE #SEGUNDAEDIÇÃO #CCBJ
- #CHAMADAPÚBLICAACAOCULTURAL
- #CHAMADASPÚBLICAS
- #CURSOS

Gerenciar Consentimento de Cookies



Para fornecer as melhores experiências, usamos tecnologias como cookies para armazenar e/ou acessar informações do dispositivo. O consentimento para essas tecnologias nos permitirá processar dados como comportamento de navegação ou IDs exclusivos neste site. Não consentir ou retirar o consentimento pode afetar negativamente certos recursos e funções.

Comentários

7 Comentários

[Deixe um comentário »](#)



JACINEUMA ROMÃO DE SOUSA DE ARAÚJODISSE:

[20 de julho de 2023 às 21:50](#)

O link da escricao não está abrindo como faço

[Responder](#)



ASCOM CCBJDISSE:

[24 de julho de 2023 às 14:20](#)

dá uma conferida de novo e me conta se deu certo!

[Responder](#)



BEATRIZ DA SILVA DE AQUINODISSE:

[26 de julho de 2023 às 15:20](#)

Quero participar

[Responder](#)



SHERLEY ANNE FRANÇA PEREIRADISSE:

[2 de agosto de 2023 às 07:13](#)

Quero participar

[Responder](#)



SHERLEY ANNE FRANÇA PEREIRADISSE:

[2 de agosto de 2023 às 07:15](#)

Como faço pra mim se escreve

[Responder](#)



ASCOM CCBJDISSE:

[2 de agosto de 2023 às 12:48](#)



Gerenciar Consentimento de Cookies



Para fornecer as melhores experiências, usamos tecnologias como cookies para armazenar e/ou acessar informações do dispositivo. O consentimento para essas tecnologias nos permitirá processar dados como comportamento de navegação ou IDs exclusivos neste site. Não consentir ou retirar o consentimento pode afetar negativamente certos recursos e funções.

Nome:

Email:

Mensagem:

COMENTAR



Rua 3 Corações, 400 – Grande Bom Jardim,
Fortaleza – CE, 60540-441



SOBRE NÓS

CENTRO CULTURAL BOM JARDIM

TERRITÓRIO E CONTEXTO SOCIAL

CARTA DA GESTÃO

ENTIDADES PARCEIRAS

ESCOLA DE CULTURA E ARTES

AÇÃO CULTURAL

NOSSA BIBLIOTECA

CONTATO

NOTÍCIAS

CONTATO

Año Cultural

Gerenciar Consentimento de Cookies



Para fornecer as melhores experiências, usamos tecnologias como cookies para armazenar e/ou acessar informações do dispositivo. O consentimento para essas tecnologias nos permitirá processar dados como comportamento de navegação ou IDs exclusivos neste site. Não consentir ou retirar o consentimento pode afetar negativamente certos recursos e funções.

[Política de Cookies](#)

Gestão

gestao.ccbj@idm.org.br

Narte:

Articulação Comunitária (85 9.9138.9742)

Psicossocial (85 9.9222.4733)

gerenciamento.ccbj@idm.org.br

NOSSAS REDES SOCIAIS



Gerenciar Consentimento de Cookies



Para fornecer as melhores experiências, usamos tecnologias como cookies para armazenar e/ou acessar informações do dispositivo. O consentimento para essas tecnologias nos permitirá processar dados como comportamento de navegação ou IDs exclusivos neste site. Não consentir ou retirar o consentimento pode afetar negativamente certos recursos e funções.